



|                                                                                                                            |                            |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
|  <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação | <b>PORTARIA-PRESIDENTE</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01 |
| <b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>                                                                                                 |                            |                        |

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-003853/2022-71-e.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar o empregado LEONARDO ZANON CATTO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12881, da Função de Confiança Interina de Coordenador III, da Coordenação de Edição – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV – SP/Gerência Executiva de Jornalismo de TV e Rádio/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

*Visto eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*